



## RELATÓRIO

**PROCESSO: 00058.510081/2017-42**

**INTERESSADO: MINISTÉRIO DOS TRANSPORTES, PORTOS E AVIAÇÃO CIVIL/  
SECRETARIA DE POLÍTICA REGULATÓRIA DE AVIAÇÃO CIVIL**

**RELATOR: RICARDO BEZERRA**

### 1. DESCRIÇÃO DOS FATOS

1.1. Trata-se de proposta de aprovação do *Termo de Autorização para Exploração de Aeródromo Civil Público* denominado "**Aeródromo de Novo Hamburgo/SSNH**", localizado no município de **Novo Hamburgo/RS**, com vistas a formalizar a delegação de exploração do referido aeródromo ao **Aeroclube de Novo Hamburgo**, inscrito no CNPJ/MF sob o nº 91.964.794/0001-96, nos termos delineados no *art. 4º do Decreto nº 7.871, de 21 de dezembro de 2012*.

1.2. O processo foi instaurado em 3 de abril de 2017, por intermédio do *Ofício nº 233/2017/DEOUT/SPR/SAC-MT* (doc. 0568180), no qual o então Ministério dos Transportes, Portos e Aviação Civil informa à ANAC sobre a conclusão dos trabalhos relacionados ao Plano de Outorga Específico - POE do citado aeródromo, mediante a publicação da Portaria nº 129, de 23 de março de 2017, no Diário Oficial da União nº 58, de 24 de março de 2017, Seção 1, pág. 140 (fls. 280 do doc. 0568254).

1.3. A instrução processual foi realizada em atendimentos aos requisitos e documentos exigidos pela *Resolução ANAC nº 330, de 1º de julho de 2014*, e devidamente explicitados na *Nota Técnica nº 24/2019/GOIA/SRA* da Superintendência de Regulação Econômica de Aeroportos - SRA (doc. 2946355), a qual adoto como parte integrante deste relatório apenas no que tange aos fatos ali noticiados, por considerar que contém as informações necessárias à apreciação do pleito.

1.4. Em atendimento ao disposto no *art. 3º, inciso III, da Instrução Normativa nº 33*, de 12 de janeiro de 2010, a SRA apresenta as minutas do Termo de Autorização e da Decisão de Autorização para Exploração de Aeródromo Civil Público (doc. 2946402 e 2946456) a serem assinadas pelo Diretor Presidente da ANAC, após deliberação da Diretoria.

1.5. Por fim, em razão de distribuição ordinária, precedida de sorteio realizado na sessão pública de 7 de agosto de 2019, vieram os autos à relatoria desta Diretoria (doc. 3321936).

É o relatório.



Documento assinado eletronicamente por **Ricardo Sérgio Maia Bezerra, Diretor**, em 12/08/2019, às 11:04, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 6º, § 1º, do [Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015](#).



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site <http://sistemas.anac.gov.br/sei/autenticidade>, informando o código verificador **3331742** e o código CRC **8376F5E7**.